

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	1
SEC. EDUCAÇÃO.....	1

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 416/26, DE 01 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **DÉBORA FERREIRA MAGDALENO**, portadora do CPF nº 120.XXX.XXX-01, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DA SMMA**, cessando à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de julho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire**, Prefeita Municipal, em 01/07/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00215111 e o código CRC 6CDCCAB1.

PORTARIA - Nº 452 DE 21 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Marlon José de Sousa Mota**, matrícula nº 5447-0, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 3 para a Classe A, Nível 4, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030108/000068/2026, de 11/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Julho de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire**, Prefeita Municipal, em 21/07/2026, às 14:02,

conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00237394 e o código CRC C69C21F2.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 226 DE 20 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
7775-5 e 7812-3	Poliane da Silva Maia Ferreira	Professor	Educação	12/07/2026 a 09/09/2026

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/07/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, Secretária Municipal, em 20/07/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00236412 e o código CRC B94BC5C3.

SEC. EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SME Nº 02/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**, designada por Portaria da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da análise curricular e a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo

Simplificado regido pelo Edital SME nº 02/2026 e pelo Edital Retificador nº 01/2026.

Informa-se que a análise dos documentos apresentados pelos candidatos foi realizada em reunião da Comissão, observando-se rigorosamente os critérios de habilitação, títulos, experiência profissional e demais requisitos estabelecidos no edital.

Os candidatos poderão interpor recurso na forma e no prazo previstos no cronograma do certame.

A ata da reunião da Comissão, contendo a análise individualizada da documentação apresentada por cada candidato, poderá ser solicitada exclusivamente pelo próprio candidato interessado, mediante envio de solicitação para o endereço eletrônico educacao@miracema.rj.gov.br, até o encerramento do prazo recursal.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Geneci Celestino Cândido	17 pontos
2º	Wanderson de Oliveira Marques	10 pontos
3º	Sebastião Nogueira da Silva	5 pontos
4º	Romeu Lopes Zacarias	0 ponto
5º	Cosme William Meireles Alves	0 ponto

CARGO: PROFESSOR DE SEGUNDO SEGMENTO – ARTES

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	João Victor Marins Ferreira	33 pontos
2º	Alexandre Barbosa Machado	13 pontos
3º	Carla do Nascimento Pimenta de Castro	2 pontos

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Paulo Filipe Raimundo de Sousa	20 pontos
2º	Janilce Souza Rosa	2 pontos

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Angela Maria Gross Ferreira	44 pontos
2º	Maria Monaliza Teixeira da Silva	36 pontos
3º	Vilma Ismael Galdino	5 pontos

Miracema/RJ, 20 de julho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIEGO MELLO CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Miracema, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA**, Advogada, em 20/07/2026, às 11:35, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00235517 e o código CRC 79047396.